



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de Santos/SP

Processo nº 1000078-37.2017.5.02.0442

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:22 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARIA CRISTINA DE CRISTO, CPF: 070.275.048-47, exequente, e CARLOS ROCHA ELBEL, CPF: 023.567.248-34; LUIS FERNANDO SEQUEIRA DIAS ELBEL, CPF: 056.253.628-07, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 37.811, DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS/SP. INSCRIÇÃO FISCAL: 65.010.031.038. DESCRIÇÃO: Apartamento nº 63, localizado no 6º pavimento do Edifício “Maison Marseille”, que recebeu o nº 37 da Praça Fernandes Pacheco, esquina com a Rua Manoel Vitorino, confrontando na frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadaria, de um lado com o apartamento de final “4”, do outro com o espaço vazio entre este e o apartamento final “2”, e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal à Rua Manoel Vitorino, tendo a área útil de 103,39m², área comum de 25,14m², área total de 128,53m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,0311% do todo. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (R\$ 33.251,66 até 05/2021). 2. HÁ DÉBITOS CONDOMINIAIS (R\$ 14.392,13 até 03/2021). 3. Conforme despacho exarado pelo Exmo da 2ª Vara do Trabalho de Santos: “(...) nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (redação dada pelo Ato nº 10/GCGJT, de 18.08.2016), deverá constar expressamente do edital de hasta pública que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional)”. Avaliação do imóvel: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Local dos bens: Praça Fernandes Pacheco, nº 37, apto 63, Gonzaga, Santos/SP

Total da avaliação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 80%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.